



# EDITAL

**Nº164 / 2010**

**ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Sabugal.-----

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos dos capitulo IX, artigo 1º - 1.5, alínea a) a c), da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, as Taxas de Terrado a cobrar nos mercados e feiras, passará a ser feita anualmente, sendo as taxas a cobrar as seguintes:-----

- Por 5 metros lineares – 50.00€;-----
- Até 10 metros lineares – 75.00€;-----
- Mais de 10 metros lineares – 100.00€.-----

Os novos valores deverão ser pagos até 31 de Janeiro, na secretaria da Câmara Municipio.-----

Para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho do Sabugal, 23 de Dezembro de 2010

**O PRESIDENTE,**

  
-----  
(António dos Santos Robalo)